



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Perguntas e Respostas – I - CE 216/2025
(SES 00125807/2025)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE MEDIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE 1 (UM) GRUPO GERADOR, MONTAGEM DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS, INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E SISTEMAS COMPLEMENTARES, ALÉM DA INTEGRAÇÃO AOS CABOS SECUNDÁRIOS EXISTENTES DA UNIDADE, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS APROVADOS PARA O INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA (IPQ), conforme especificações constantes dos Anexos I a XIII.

Os questionamentos enviados por e-mail encontram-se nos autos SIE 42149/2025 tendo sua análise e resposta realizada pela SIE/DIPS.

Pergunta:

Prezados,

Precisamos saber se será necessário aprovação do projeto elétrico junto a CELESC e caso esse projeto esteja aprovado, quem irá solicitar os protocolos (junto a CELESC) a serem seguidos para ligação da subestação?

Resposta:

Conforme consta à página 71 do processo, os projetos já se encontram devidamente aprovados pela CELESC.

Nos termos do item 15.25 do Termo de Referência, cabe à Contratada providenciar, junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e concessionárias de serviços públicos, todas as vistorias e regularizações necessárias dos serviços e obras executados, o que inclui o atendimento aos protocolos e procedimentos exigidos pela CELESC para aligação da subestação.

Atenciosamente,

Raquel Pedroso Pires
Gerente de Acompanhamento de Execução da Saúde